



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3182/2026

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Eveline Faria dos Santos.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

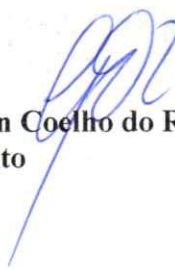
Art. 1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, a servidora **EVELINE FARIA DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 26567355, portadora do CPF n.º 024.157.361-04, ocupante do cargo de provimento temporário de Servente de Limpeza, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **04 de maio até 18 de maio de 2026**, com base no art. 119 da Lei 04/2025 e suas alterações.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria é concedida com remuneração, respeitando os limites da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Publicado no: Amv
Exemplar n.º 3528
Data 13 / 05 / 26


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito